



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 300/2012

Exonera a pedido **FABIO MASSAMITSU SAKATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

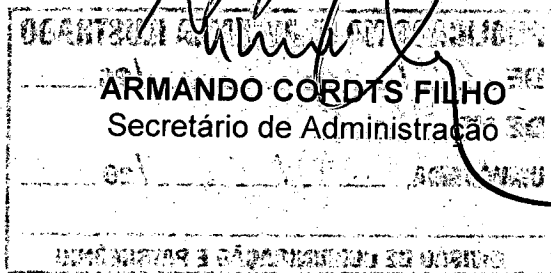
RESOLVE:

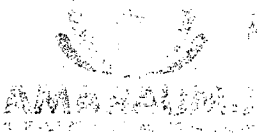
Art. 1º. Exonerar a pedido **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.993.899-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 003.496.889-07, nomeado em 08 de Fevereiro de 2010, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2012, ficando revogada a Portaria nº 139 de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.111, DE 24 DE JANEIRO DE 1942

Revoga o Decreto Nº 1.110, de 24 de Janeiro de 1942.

Declaro que o Decreto Nº 1.110, de 24 de Janeiro de 1942, está revogado.

NO INTERIO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 1942, ÀS 14 HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, DR. JOSÉ DE OLIVEIRA, COM A PRESENCIA DOS SENHORES VEREADORES, DECRETOU O QUE SEGUE:

Revoga o Decreto Nº 1.110, de 24 de Janeiro de 1942.

Declaro que o Decreto Nº 1.110, de 24 de Janeiro de 1942, está revogado.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	24 de Janeiro 1942
DE Nº	9411
UMUARAMA,	24 de 02 1942
691	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	